Governo do Município de Conselheiro Lafaiete

Gabinete do Prefeito

Secretaria de Governo

EXPEDIENTE
08/03/2022

OFÍCIO Nº 449/2022/SEGOV/GABPREF

Conselheiro Lafaiete, 07 de março de 2022.

Ao Exmo. Sr.
Presidente da Câmara Municipal
OSWALDO ALVES BARBOSA
Conselheiro Lafaiete - MG

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 035/2022

Senhor Presidente,

A Secretária Municipal de Governo, Simone do Carmo, no uso de suas atribuições legais, vem à presença de Vossa Excelência, encaminhar informações prestadas pela Secretaria Municipal de Administração, em resposta ao Requerimento nº 035/2022, de autoria do nobre Vereador Giuseppe Lisboa Laporte, no qual solicita informações a respeito dos quinquênios dos servidores públicos municipais.

Seguimos juntos no propósito da resolução de demandas.

Sendo só para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de elevada estima e consideração.

Cordiais cumprimentos,

Simone do Carmo
Secretária de Governo

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-07-Mar-2022-17:44-038431-1/2

Conselheiro Lafaiete, 07 de março de 2022.

Ofício N° 19/2022
A Ilma. Sr. ª
Simone do Carmo Silva
Secretária Municipal de Governo
Assunto: Resposta ao requerimento N° 035/2022

Em resposta ao **Requerimento Nº 035 de 2022**, informamos o seguinte:

a) Os quinquênios estão sendo pagos para todos os servidores públicos que tem direito a esse adicional?

R: Sim os quinquênios são pagos corretamente a todos os servidores que tem direito, mas cabe destacar que em função da Lei Complementar Nº 173/2020, que proibiu a contagem do período de maio/2020 a dezembro/2021, alguns servidores tiveram o período aquisitivo postergado. De toda maneira visando certificar o direito ou não do servidor, e assegurar o município, a Procuradoria Municipal expediu consulta ao Tribunal de Contas MG acerca do tema, mas até o momento não obtivemos resposta.

b) O setor de recursos humanos envia corretamente ao INSS os dados do recolhimento dos servidores públicos?

R: Sim é informado corretamente mensalmente. Cabe esclarecer ao nobre vereador que dentre a prestação de contas e informações o município não possui obrigação de informar diretamente ao INSS, na verdade as informações são lançadas através da (SEFIP) Sistema Empresa de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social, ressaltando que todas as informações se encontram em dia e aprovadas.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Maria do Carmo Camargos Barros
Diretora de Recursos Humanos

Felipe Vagner Batista
Secretário Municipal de Administração